AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 - http://www.aeb.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01350.000464/2023-11

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 38/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 38/2023, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA-ME , DE ACORDO COM OS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR OS VALORES DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do contrato em epígrafe, o qual passará a ter o valorglobal de **R$ 2.084.404,47 (dois milhões, oitenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, conforme abaixo especificado:

1.2. O reajuste terá efeitos retroativos **a partir de 06/12/2025**, em razão do interregno de um ano contado a partir de **06/12/2024**, data de início dos efeitos financeiros do reajuste anterior, conforme consignado na Nota Técnica nº 42/2026/DCON/COF/DPOA (SEI nº 0397264), nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 38/2023 (SEI nº 0267169).

VALOR ATUAL						
Item	**Descrição**	**Requisição Mínima (unidade)**	**Requisição Máxima (unidade)**	**Quantidade (unidade)**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Papel Offset	1	250.000	250.000	R$ 1,4009	R$ 350.225,0000
2	Papel Supremo Triplex ou Supremo Duo Design	1	50.000	50.000	R$ 2,4321	R$ 121.605,0000

VALOR ATUAL						
3	Papel Couchê Fosco ou Liso	1	750.000	750.000	R$ 0,9752	R$ 731.400,0000
4	Papel Reciclato	1	62.500	62.500	R$ 1,7173	R$ 107.331,2500
5	Papel Pólen Soft	1	50.000	50.000	R$ 0,4841	R$ 24.205,0000
6	Papel Linha Especial	1	1.250	1.250	R$ 2,1311	R$ 2.663,8750
7	Papel Adesivo	1	1.250	1.250	R$ 1,8788	R$ 2.348,5000
8	Papel Kraft	1	1.250	1.250	R$ 0,3601	R$ 450,1250
9	Acabamento Simples	1	1.375.000	1.375.000	R$ 0,0736	R$ 101.200,0000
10	Acabamento Especial	1	375.000	375.000	R$ 0,3030	R$ 113.625,0000
11	Acabamento Especial por Unidade	1	12.800	12.800	R$ 10,1256	R$ 129.607,6800
12	Lonas, Adesivos e Estruturas	1	1.000	1.000	R$ 164,9655	R$ 164.965,5000
13	Serviço de Diagramação	1	500	500	R$ 37,5592	R$ 18.779,6000
14	Serviço de Diagramação por Peça	1	100	100	R$ 390,0000	R$ 39.000,0000
Valor Global						**R$ 1.907.406,5300**

VALOR REAJUSTADO						
Item	**Descrição**	**Requisição Mínima (unidade)**	**Requisição Máxima (unidade)**	**Quantidade (unidade)**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Papel Offset	1	250.000	250.000	R$ 1,5310	R$ 382.750,0000
2	Papel Supremo Triplex ou Supremo Duo Design	1	50.000	50.000	R$ 2,6581	R$ 132.905,0000
3	Papel Couchê Fosco ou Liso	1	750.000	750.000	R$ 1,0658	R$ 799.350,0000
4	Papel Reciclato	1	62.500	62.500	R$ 1,8768	R$ 117.300,0000
5	Papel Pólen Soft	1	50.000	50.000	R$ 0,5290	R$ 26.450,0000
6	Papel Linha Especial	1	1.250	1.250	R$ 2,3291	R$ 2.911,3750
7	Papel Adesivo	1	1.250	1.250	R$ 2,0534	R$ 2.566,7500

VALOR REAJUSTADO						
8	Papel Kraft	1	1.250	1.250	R$ 0,3934	R$ 491,7500
9	Acabamento Simples	1	1.375.000	1.375.000	R$ 0,0803	R$ 110.412,5000
10	Acabamento Especial	1	375.000	375.000	R$ 0,3311	R$ 124.162,5000
11	Acabamento Especial por Unidade	1	12.800	12.800	R$ 11,0667	R$ 141.653,7600
12	Lonas, Adesivos e Estruturas	1	1.000	1.000	R$ 180,3002	R$ 180.300,2000
13	Serviço de Diagramação	1	500	500	R$ 41,0506	R$ 20.525,3000
14	Serviço de Diagramação por Peça	1	100	100	R$ 426,2534	R$ 42.625,3400
Valor Global						**R$ 2.084.404,4750**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de reajustes e repactuações de preços previstos no próprio contrato, tem previsão expressa no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

> **Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:**
>
> **I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;**
>
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
>
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
>
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

2.2. O reajuste e a repactuação foram solicitados pela empresa por intermédio do documento (SEI nº 0378035).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O presente reajuste tem previsão expressa na Cláusula Sétima do Instrumento Contratual (SEI nº 0267169), e representa um aumento do valor pactuado no percentual de 9,2795%.

3.2. A diferença entre o valor total estimado para a execução do contrato e o valor total reajustado, figura no montante de **R$ 176.997,94 (cento e setenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Espacial Brasileira - AEB, para o exercício financeiro de 2026, sob a seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 203001;

Fonte: 1000000000;

Programa de Trabalho: 172417;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: 2000AEBPO02; e

Nota de Empenho: 2026NE000066.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do referido contrato (SEI nº 0267169).

5.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplicar-se-ão as disposições previstas no contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

(assinado eletronicamente)
MARCO ANTONIO CHAMON
Presidente da AEB

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO ALBERTO NUNES SANTOS
Procurador da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon**, **Presidente**, em 17/09/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alberto Nunes Santos**, **Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408052** e o código CRC **77C132CB**.